

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

Edição nº 164

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

Avisos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal3

Súmulas de contrato e convênios.....5



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 164

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0960/2009

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 0733/2009, que nomeou a Promotora de Justiça JAQUELINE MARQUES DA LUZ, matrícula nº 1234 7272, para exercer as atribuições de Coordenadora da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2009.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 0961/2009

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria nº 0734/2009 para constar, de acordo com o provimento nº 73/2008, a nomeação da Promotora de Justiça MARTHA SILVA BELTRAME, matrícula nº 1311 0470, para exercer as atribuições de Coordenadora da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2009.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 0962/2009

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 0720-/2009, que nomeou o Promotor de Justiça LUCIANO DE FARIL A BRASIL, matrícula nº 1293 7886, para exercer as atribuições de Coordenador da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2009.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 0963/2009

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria nº 0721/2009 para constar, de acordo com o Provimento nº 73/2008, a nomeação do Promotor de Justiça NORBERTO CLÁUDIO PÂNCARO AVENA, matrícula nº 1291 5670, para exercer as atribuições de Coordenador da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre, pelo período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2009.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 28/2009 - PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça proferiu despacho, autorizando, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das funções normais, o AFASTAMENTO de SÍLVIA CAPPELLI, Procuradora de Justiça, matrícula nº 1255 2097, para, no período de 13 a 15 de agosto de 2009, participar da "V Jornadas Latinoamericanas sobre Medio Ambiente – Hacia el Bicentenario con Justicia, Paz y Solidaridad, a realizar-se na cidade de Salta / República Argentina (PR.00012.00162/2009-3).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1003/2009

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, SPU 00033.00175/2009-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 31 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 164

PORTARIA Nº 1004/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, SPU 01055.00003/2009-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 31 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1005/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, SPU 01055.00008/2009-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 142/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Dr. CRISTIANO SALAU MOURÃO, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 6586, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Sapucaia do Sul, até ulterior deliberação (Port. 08-54/09).

- o Dr. DIEGO CORREA DE BARROS, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 4524, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Uruguaiana, até ulterior deliberação (Port. 0855/09).

- o Dr. EDUARDO SÓ DOS SANTOS LUMERTZ, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1496 3302, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08-/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Vacaria, até ulterior deliberação (Port. 08-56/09).

- o Dr. RICARDO MELO DE SOUZA, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1311 0250, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Três Passos, até ulterior deliberação (Port. 0857/09).

- a Dra. ANAMARIA THOMAZ, Promotora de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1496 3442, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Três Passos, até ulterior deliberação (Port. 0858/09).

- a Dra. ANGELA CAREN DAL POS, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1292 5250, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Canoas, até ulterior deliberação (Port. 0902/09).

- o Dr. IOANNIS FEDRIZZI PETALAS, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1496 3540, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Cruz Alta, até ulterior deliberação (Port. 0903/09).

- a Dra. ANDRÉA SOARES TORRES, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1402 9472, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Pelotas, até ulterior deliberação (Port. 0904/09).

- o Dr. ANDRÉ EDUARDO SCHRÖDER PREDIGER, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1495 6233, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Encantado, até ulterior deliberação (Port. 0905/09).

- o Dr. REGINALDO FREITAS DA SILVA, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1296 1302, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Santo Antônio da Patrulha, até ulterior deliberação (Port. 090-6/09).

- a Dra. MARLISE CORDENONSI BORTOLUZZI, Promotora de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1496 3418, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 164

Comarca de Santo Augusto, até ulterior deliberação (Port. 0907/09).

- o Dr. LÚCIO FLÁVIO PRETTO, Promotor de Justiça de entrada inicial, matrícula nº 1290 4066, para conhecer do Expediente SPI nº 11772-09.00/08-6 (Port. 0936/09).

- a Dra. NOARA BERNARDY LISBOA, Promotora de Justiça de entrada final, matrícula nº 1274 9818, para, na qualidade de suplente, representar o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no Comitê Estadual Intersetorial de Enfrentamento das Hepatites Virais, nos termos do artigo 3º, VII, do Decreto nº 45.996/2008 (Port. 0937/09).

CLASSIFICAR

- por antiguidade, no cargo de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, o Dr. GERALDO JUNG MESSA, Promotor de Justiça Substituto de entrada final, matrícula nº 1290 6468 (PR.00975.00184/2008-4 – Edital nº 211/2008)

- por antiguidade, no cargo de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, o Dr. GERSON LUÍS KIRSCH DAIELLO MOREIRA, Promotor de Justiça Substituto de entrada final, matrícula nº 1254 4019 (PR.00975.00082/2009-8 – Edital nº 067/2009)

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre, o Dr. FRANCISCO LUIZ DA ROCHA SIMÕES PIRES, Promotor de Justiça Substituto de entrada intermediária, matrícula nº 1228 4157 (Edital nº 052/2009)

REMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antonio da Patrulha, o Dr. REGINALDO FREITAS DA SILVA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado, de entrada intermediária, matrícula 12961302 (Edital nº 062/2009)

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, a Dra. MARLISE CORDENONSI BORTOLUZZI, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier, de entrada inicial, matrícula 1496 3418 (Edital nº 059/2009).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado, o Dr. ANDRÉ EDUARDO SCHRODER PREDIGER, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia, de entrada inicial, matrícula 1495 6233 (Edital nº 057/2009).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrada intermediária, com atribuições junto à Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta, o Dr. IOANNIS FEDRIZZI PETALAS, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga, de entrada inicial, matrícula 1496 3540 (Edital nº 054/2009).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 144/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Dra. TATIANA ALSTER, Promotora de Justiça de entrada intermediária, matrícula nº 1495 6489, para, no dia 20 de março de 2009, como representante deste Órgão, firmar Termo de Cooperação Operacional que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social, o Juizado da Infância e Juventude, o Instituto Amigos de Lucas, os Conselhos Tutelares, a Casa Abrigo, o Lar das Meninas e Equipe Técnica, tendo por objetivo propiciar referências afetivas, tanto familiares quanto comunitárias, às crianças e aos adolescentes com vínculos familiares rompidos e submetidos à medida de proteção de abrigo – “Programa Apadrinhamento Afetivo” (PR.00033.00448/2009-1) (Port. 0959/09).

REVOGAR

- a contar de 01 de abril de 2009, a Portaria nº 1859/2007, no que se refere a designação do Dr. GERALDO JUNG MESSA, Promotor de Justiça de entrada final, matrícula nº 1290 6468, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0972/09).

- a Portaria nº 0445/2008, que designou o Dr. LUÍS ALBERTO BORTOLACCI GEYER, Promotor de Justiça de entrada final, matrícula nº 1347 8788, para atuar no Inquérito Civil nº 11/2008, oriundo da Promotoria de Justiça de Tramandaí (Port. 1006/09).

- as Portarias nº 1096 e 1995/2008, que designaram os Promotores de Justiça de entrada final, Dra. KARIN SOHNE GENZ, matrícula nº 1291 5718, Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, matrícula nº 1398 8018, Dr. FELIPE HOCHSCHEIT KREUTZ, matrícula nº 1398 1242, Dr. EDUARDO BERNSTEIN IRIART, matrícula nº 1275 0395, Dr. EDUARDO ALBERTO TEDESCO, matrícula nº 1275 0026, Dr. CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIONI, matrícula nº 1275 1634, Dr. RICARDO FELIX HERBSTRIETH, matrícula nº 1290 6336, Dr. FREDERICO SCHNEIDER DE MEDEIROS, matrícula nº 1347 8800, Dr. LUÍS FELIPE DE AGUIAR TESHEINER, matrícula nº 1261 7903, Dr. BENHUR BIANCON JUNIOR, matrícula nº 1314 6734, Dr. ALEXANDRE PORTO FRANÇA, matrícula nº 1262 0947, e a Dra. LUCIANA MARIA RIBEIRO ALICE, matrícula nº 1291 5653, para, sem prejuízo de suas funções normais, compor Grupo de Trabalho no âmbito da Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais, objetivando priorizar atividade de execução do Ministério Público na investigação, processo e acompanhamento das ações ajuizadas sobre a utilização de recursos públicos no âmbito do DETRAN, CEEE, DAER e Banrisul (Port. 1007/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 164

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO CO.18921**

CONTRATADA: ERNESTO FAGUNDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.; **OBJETO:** contratação do cantor Neto Fagundes e do músico Paulinho Fagundes para interpretação de hinos em cerimônia a ser realizada no dia 3 de abril próximo; **VALOR:** R\$ 2.500,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. III, Lei Federal 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 30/03/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**APOSTILA
PROCESSO Nº 16-09.00/09-3**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faz constar que o contrato firmado entre o Ministério Público e **NQ ENGENHARIA DE SOLOS E FUNDAÇÕES LTDA.**, referente à execução de sondagem geotécnica em 10 (dez) terrenos onde serão construídas sedes do Ministério Público/RS, terá vigência pelo período de 12 meses.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.04320/2008-7**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Escola Técnica Santo Inácio, CNPJ nº 92.666.965/0001-36; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2009; Celso Rodrigues Tibere Lobato, Procurador-Geral de Justiça Interino, José Renato Soethe, Diretor da Escola.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de março de 2009.

**SÚMULA DE DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº PR.00956.00649/2008-9**

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Município de São Jerônimo. **OBJETO:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul denuncia o Termo de Convênio nº 09/2002, firmado em 10 de setembro de 2002, à vista do disposto no Provimento nº 32/2008 desta Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 30-03-2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**APOSTILA
PROCESSO Nº 9677-09.00/08-3**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar o processo nº 9677-09.00/08-3, em que é contratada a empresa **SILVESTRE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, para nele fazer constar o reajuste do valor mensal do Montante "A", de 12,05%, tendo em vista disposição de Convenção Coletiva de Trabalho, passando, a contar de 1º de fevereiro de 2009, a R\$ 296.442,99 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), tornando sem efeito a súmula publicada em 24/03/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.